



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Ao Plenário  
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Autor: Vereador **EDUARDO VIRISSIMO**

CÂMARA MUNICIPAL  
DE BENTO GONÇALVES  
PROTOCOLO Nº .....6.....  
DE 18/06/2018  
ÀS 09:26 HORAS  
\*\*\*\*\*  


### MOÇÃO

**Moção de repúdio a Medida Provisória de nº 841, de 11 de junho de 2018 que "DISPÕE SOBRE O FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E SOBRE A DESTINAÇÃO DO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DAS LOTERIAS E QUE PREVÊ A RETIRADA DE RECURSOS DAS LOTERIAS FEDERAIS REPASSADOS À CULTURA E ESPORTE PARA A CRIAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA".**

### JUSTIFICATIVA

O vereador que subscreve a presente moção declara total repúdio a medida provisória assinada pelo presidente da república que prevê a retirada de recursos das loterias repassados à cultura e ao esporte, destinados a criação do Sistema Único de Segurança Pública.

Primeiramente, as loterias sempre foram fontes de recursos para o esporte desde julho de 2001 e como senão bastasse, o orçamento do Ministério do Esporte para 2018, antes mesmo da MP 841, já era o menor dos últimos 14 anos, sendo que não houveram valores de sobra deixados pela Copa e pela Olimpíada, muito pelo contrário, e o Ministério dos esportes tem restos a pagar que somam 2,3 bilhões de reais.

Sem contar que, pela estimativa, o valor que a MP 841 tira do esporte é de 514 milhões de reais e que estão divididos em fatias maiores no Ministério do Esporte que perde 235 milhões de reais e as Secretarias Estaduais de Esporte perdem 196 milhões de reais, isso sem detalhar as perdas relacionadas as federações e confederações que totalizam o valor já mencionado.

Para piorar, com os cortes já mencionados, teremos perdas relevantes relacionadas aos direitos sociais, envolvendo a Saúde, a Educação e a Cultura e, sobretudo, na formação de novos atletas nos mais variados segmentos do esporte.



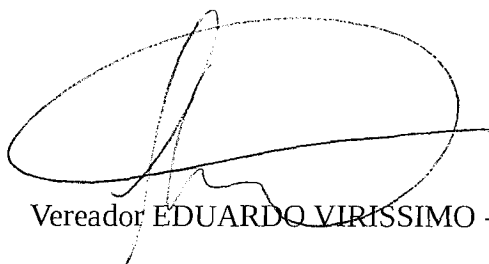
Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

É uma medida provisória totalmente insensata que busca resolver o problema da segurança pública retirando dinheiro do esporte e da cultura, que não calcula o prejuízo para a educação e o tipo de formação para o futuro do nosso país. Existem formas muito mais adequadas de buscar essa solução de incentivar a segurança, que é sim necessária no nosso país. Mas Por que razão não utilizam o fundo partidário onde existem mais de R\$ 2,5 bilhões de reais de verba à disposição? Por exemplo.

Nossas crianças não podem deixar de sonhar e de acreditar que podem sim se servir do esporte, os investimentos precisam ser mantidos, uma vez que contribuem em muito para a formação do cidadão com resultado positivo e certamente diminuindo os índices de insegurança que assolam o nosso país, através das políticas em prol do esporte.

A Mp 841 é uma medida covarde, que tira a esperança de nossos jovens que buscam no esporte apoio para as suas vidas.

Sala de sessões, Fernando Ferrari aos dezoito dias de junho de dois mil e dezoito.



Vereador EDUARDO VIRISSIMO - PP